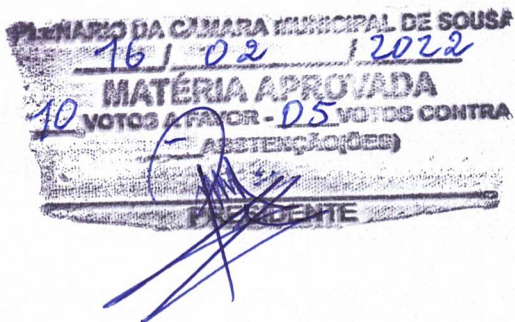




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.



Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00161/20, Processo TC Nº 04776/16, das contas do ex-Prefeito do Município de Sousa, exercício 2015 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00161/20, nos autos do Processo 04776/16, contrário à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2015, do ex-Prefeito André Avelino de Paiva Gadelha Neto.

Art. 2º Ficam rejeitadas as contas do Município de Sousa, exercício 2015, do ex-Prefeito André Avelino de Paiva Gadelha Neto.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2022.


Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator

Alan George Mendes Soares

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bruna Pires de Sá Veras Pinto - Membro